



# PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DE IPANEMA – MG CNPJ 18.334.300/0001-72

## DESPACHO/JUSTIFICATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2025.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.**

Trata-se o presente feito, de solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, requerendo seja autorizado o setor competente, que proceda a abertura de procedimento contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos de captação de recursos junto aos Ministérios e demais setores públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Conceição de Ipanema/MG.

O Documento de Formalização da Demanda vem instruído com Termo de Referência e Justificativa para Ausência de ETP.

Verifico ainda do Termo de Referência, as justificativas para que a contratação seja efetuada **nos termos do inc. II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista a necessidade de continuidade dos serviços públicos.**

Foi solicitado o envio de proposta de preços por 03 (três) do ramo pertinente ao objeto, sendo apurado que a empresa **EURO CONTABILIDADE E CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.137.307/0001-95, com sede na Rua Diamantina, 259, Centro, Ipatinga-MG, apresentou o menor preço, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** para prestação dos serviços.

Insta ressaltar que, o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas para o regular cumprimento da execução dos serviços.

Encaminhado os autos a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade, este, por sua vez, **informou que existe dotação orçamentária e recursos disponíveis para a contratação.**

Em ato contínuo, os autos foram encaminhados a Vossa Excelência que, **autorizou o registro e autuação do procedimento administrativo,** sendo, contudo, o procedimento **registrado, autuado e numerado** e submetido a análise da Assessoria Jurídica.



# PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DE IPANEMA – MG CNPJ 18.334.300/0001-72

Foi elaborado pelo setor competente, a minuta do instrumento contratual, conforme se verifica dos autos.

Em parecer fundamentado a Assessoria Jurídica opinou pela viabilidade da contratação, nos termos do art. art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, haja vista que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Conceição de Ipanema/MG enfrenta desafios significativos na estruturação e desenvolvimento de projetos voltados à captação de recursos junto aos Ministérios e demais setores públicos, especialmente em razão da complexidade técnica dos programas, da diversidade de exigências normativas e da constante atualização das diretrizes operacionais estabelecidas pelos entes da Administração Pública Federal. A elaboração de projetos consistentes, alinhados aos critérios de seleção dos programas governamentais, requer assessoria especializada, domínio dos instrumentos regulatórios e capacidade de articulação institucional, de modo a garantir que o Município esteja apto a pleitear recursos em condições vantajosas, assegurando a regularidade e a efetividade das propostas apresentadas.

Assim sendo, somando todos esses pontos, justifica-se a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, razão pela qual, encaminho os autos a Vossa Excelência, para decisão no sentido de autorizar a contratação da empresa EURO CONTABILIDADE E CONSULTORIA, por meio de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos de captação de recursos junto aos Ministérios e demais setores públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Conceição de Ipanema/MG.

Conceição de Ipanema/MG, 15 de abril de 2025.

TAYNNARA ADYLLA WERLY PEREIRA DA COSTA  
Agente de Contratação/Presidente da CC